

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI, Nº 048*, DE 13 DE JUNHO DE 2003

* Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 09/03, alterada para nº: 048/03, pela Lei de nº: 10.117/98.

"Indica empreendimentos aprovados, no âmbito do CBH-MOGI, para distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no exercício de 2003, e dá outras providências."

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO MOGI GUAÇU - CBH - MOGI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-MOGI, constantes do Comunicado do SECOFEHIDRO, de nº: 01, de 17 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 19 de março de 2003, seção I, página 50, que: “*comunica a distribuição de recursos para investimento pelos colegiados componentes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH, no exercício de 2003*”, no montante de **R\$ 1.933.190,63 (um milhão novecentos e trinta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos)**, resultado da somatória dos seguintes valores:

- a) R\$ 1.168.465,45 (um milhão cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente à cota anual de investimento do CBH-MOGI para 2003, é dizer 5,45 por cento do valor total, destinado aos 21 comitês de bacia conforme a Deliberação de nº: 38/2003, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- b) R\$ 34.307,16 (trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos) referentes ao remanejamento da verba de custeio da Secretaria Executiva do CBH-MOGI, para investimento, conforme Deliberação COFEHIDRO, nº 53, de 13 de fevereiro de 2003, publicada no DOE, de 19/03/03, seção I, pág.49 ;
- c) R\$ 104.548, 81 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) referente ao retorno de financiamento renovável saldo da subconta de 31 de dezembro de 2002;
- d) R\$ 625.869,21 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) referente a ajuste de exercícios anteriores conforme Deliberação COFEHIDRO N.º 56, de 13 de fevereiro de 2003, publicada no DOE, de 19/03/03, seção I, pág.49.

Considerando que:

a) o novo “**Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos**” do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO, nº: 55, de 6 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de março de 2003, seção I, páginas 46 a 48, - já distribuído a todos integrantes deste comitê, durante a 17ª Reunião Ordinária em Lindóia, e disponível pelo *site*: [http:// www.sigrh.sp.go.br/documentos/manual_de procedimentos operacionais](http://www.sigrh.sp.go.br/documentos/manual_de_procedimentos_operacionais), juntamente com:

b) a **Deliberação CBH-MOGI nº 048****, de 25 de abril de 2003, publicada no DOE, de 30 de abril de 2003, seção I, páginas 41 a 43, aprovada durante a 18ª Reunião Ordinária em Rincão; constituem os instrumentos básicos de orientação, para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros provenientes do FEHIDRO, e que o descumprimento dos dispositivos de ambos os documentos, implica em rejeição e reprovação do pedido;

Considerando ainda, os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, reunindo-se em duas oportunidades (20 de maio e 10 de junho), a fim de analisar a documentação, classificar, pontuar e hierarquizar os pedidos de recursos do FEHIDRO, consoante o disposto nos dois diplomas retro mencionados, conforme consignado em ata e planilhas, constantes dos respectivos processos administrativos, resultando na proposta de indicação e hierarquização dos pedidos aptos a receber recursos financeiros do FEHIDRO, no exercício de 2003, na modalidade não

reembolsável ou a fundo perdido, ora consubstanciado nesta deliberação submetida à apreciação do Plenário;

Considerando a Deliberação do SECOFEHIDRO de nº: 50, de 20 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de janeiro de 2003, seção I, que: “*define informações mínimas para constar das deliberações que indicam empreendimentos para financiamento do FEHIDRO, e dá outras providências*”.

DELIBERA:

Capítulo I - Das diretrizes gerais

Art. 1º Ficam homologados os pedidos de financiamento com recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, referentes à cota parte do CBH-MOGI, no montante de R\$ 1.933.190,63 (um milhão novecentos e trinta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2003, (constantes da **Tabela I**, anexa).

Art. 2º Ficam priorizados, na condição de suplentes, os pedidos de financiamento constantes da **Tabela II** (anexa), que poderão ser indicados para receberem financiamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, caso haja disponibilização de novos recursos, decorrentes de:

- a) desistência ou impedimento para contratação de empreendimentos mencionados na Tabela I;
- b) disponibilização de novos recursos do FEHIDRO, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- c) saldos oriundos da diferença entre valores deliberados pelo CBH-MOGI, e aqueles obtidos após processo licitatório dos empreendimentos.

Art. 3º Para a assinatura dos contratos de todos os empreendimentos relacionados nos termos desta Deliberação, fica estabelecida a **improrrogável data de 31 de dezembro de 2003, após a qual haverá o cancelamento automático da indicação**, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição pelo CBH-MOGI no ano seguinte, consoante disposto no artigo 80 do “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos” do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação do COFEHIDRO, de nº: 55, de 6 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de março de 2003, seção I, páginas 46 a 48

Art. 4º Esta deliberação aprova as solicitações de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, na modalidade não reembolsável (fundo perdido), referente ao exercício de 2003, destinados a projetos, serviços e obras, formuladas pelos Órgãos, Entidades e Prefeituras integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, cujos processos administrativos de pedido de enquadramento, foram previamente submetidos à análise, pontuação, classificação e aprovação pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento. Os pedidos de enquadramento aprovados de acordo com o Grupo 1, 2 ou 3 ao qual pertençam, e listados nominalmente conforme o tomador, o empreendimento, o valor global do empreendimento (projeto, obra ou serviço), a contrapartida oferecida pelo tomador e a respectiva porcentagem, os recursos a receber do FEHIDRO, na modalidade fundo perdido, a pontuação obtida e o critério de desempate e redistribuição de recursos, quando houver necessidade, indicados na Tabela I e II e conforme se segue:

Seção I - Do Grupo 1 - Programa de Duração Continuada nº: 1

§ 1º Fica aprovado o seguinte pedido de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, na modalidade não reembolsável (a fundo perdido), referente ao Grupo 1 (Programa de Duração Continuada n.º 1 – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos):

I - tomador: Prefeitura Municipal de Lindóia; **empreendimento:** Projeto de educação ambiental, gestão integrada de recursos hídricos nas microbacias de Lindóia, Águas de Lindóia, Socorro e Serra Negra – PDC-1; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 13.255,48 (treze mil, duzentos e

cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 5.714,44 (cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) ou 30 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 18.969,92 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos); **pontuação:** 19 (dezenove) pontos;

Seção II - Do Grupo 2 - Programa de Duração Continuada de nº: 5, 8 e 9

§ 2º Ficam aprovados os seguintes pedidos de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, modalidade não reembolsável (a fundo perdido), referente ao Grupo 2 (PDC-5 Programa Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano – PRMS; PDC-8 Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações – PPDI; PDC-9 Programa de Prevenção e Defesa contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'Água – PPDE):

I - tomador: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista; **empreendimento:** Construção de galerias de águas pluviais – Bairro Solário da Mantiqueira – PDC-8; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 42.907,84 (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) ou 41,7 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 102.907,84 (cento e dois mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); **pontuação:** 36 (trinta e seis) pontos;

II - tomador: Prefeitura Municipal de Águas da Prata; **empreendimento:** construção de galerias de águas pluviais, Bairro Vila Rica- PDC-8; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 43.816,90 (quarenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais, e noventa centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 45.605,34 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) ou 51 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 89.422,24 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); **pontuação:** 35 (trinta e cinco) pontos;

III - tomador: Prefeitura Municipal de Guariba; **empreendimento:** construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais (galerias) da Av. Princesa Isabel PDC-8; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 59.999, 88 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 67.000,12 (sessenta e sete mil reais e doze centavos) ou 52,7 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); **pontuação:** 34 (trinta e quatro) pontos;

IV - tomador: Prefeitura Municipal de Cravinhos; **empreendimento:** drenagem urbana construção de galerias de águas pluviais Jardins Bela Vista, Paulista e São Francisco - PDC-8; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 58.872,99 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 61.275,96 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e noventa e seis centavos) ou 51 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 120.148,95 (cento e vinte mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **pontuação:** 32 (trinta e dois) pontos; **desempate:** conforme artigo 15, I da Deliberação CBH-MOGI n.º 046**, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2003, páginas 41 a 43, seção I, por apresentar maior contrapartida 51 por cento, que a PM de Porto Ferreira 50,8 por cento.

V - tomador: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira; **empreendimento:** reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar da margem esquerda do Rio Mogi Guaçu - PDC-9; **valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido:** R\$ 16.689,70 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 17.257,50 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ou 50,8 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 33.974,20 (trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **pontuação:** 32 (trinta e dois) pontos; **desempate:** conforme artigo 15, I da Deliberação CBH-MOGI n.º: 046**/2003, por apresentar maior contrapartida (50,8 por cento) que o SAAE de Mogi Mirim (30,5 por cento).

VI - tomador: Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Mogi Mirim; **empreendimento:** controle de perdas – projeto de substituição da rede de distribuição de água do Centro - PDC-5; **valor do financiamento FEHIDRO à fundo perdido:** R\$ 52.333,50 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três

reais e cinquenta centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 22.966,50 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) ou 30,5 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais); **pontuação:** 32 (trinta e dois) pontos; **desempate:** conforme artigo 15, I da Deliberação CBH-MOGI n.º 046**/2003, por apresentar menor contrapartida (30,5 por cento) que a PM de Porto Ferreira (50,8 por cento).

VII - tomador: Prefeitura Municipal de Dumont; **empreendimento:** construção de galerias de águas pluviais Jardim Nova Dumont - PDC-8; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 80.001,31 (oitenta mil e um reais, e trinta e um centavos) ou 57,1 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 140.001,31 (cento e quarenta mil e um reais e trinta e um centavos); **pontuação:** 28 (vinte e oito) pontos;

VIII - tomador: Prefeitura Municipal de Pitangueiras; **empreendimento:** elaboração de projeto de plano diretor de drenagem PDC-8; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ou 50 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **pontuação:** 27 (vinte e sete) pontos;

IX - tomador: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal; **empreendimento:** elaboração de projeto de galerias de águas pluviais da Av. Washington Luís e adjacências - PDC-8; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) ou 20 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **pontuação:** 26 (vinte e seis) pontos; **redistribuição:** de acordo com o art. 5º, § 5º da Deliberação CBH MOGI n.º 046**, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2003, pág. 41 a 43, seção I, que dispõe que: *“depois de atendido o disposto no parágrafo quarto, se ainda ocorrer sobra de recursos, caberá à Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do CBH-MOGI, a seu critério, apresentar sugestão de destinação do recurso ao Comitê, para apreciação na próxima reunião plenária, que deliberará sobre a distribuição de recursos”*.

Seção III - Do Grupo 3 - Programa de duração continuada nº 3

§ 3º Ficam aprovados, os seguintes pedidos de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, modalidade não reembolsável (a fundo perdido), referente ao Grupo 3 – Programa de Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos – PDC-3, de acordo com os respectivos subgrupos (**Subgrupo 3a** - refere-se à **obras** ligadas à interceptores, emissários e tratamento de **esgotos domésticos**; **subgrupo 3b** – refere-se à **obras** e equipamentos ligados à disposição de **resíduos domésticos urbanos**; **subgrupo 3c** – refere-se a **projetos** que envolvam estudos com planejamento do saneamento, de afastamento e tratamento de esgotos, e resíduos domésticos urbanos inclusive documentação ambiental; **subgrupo 3d** – refere-se à **serviços e obras** de captação, tratamento e distribuição de água para abastecimento público), conforme se segue:

Subseção I - Do subgrupo 3 a:

I - pedidos aprovados do subgrupo 3 a:

a) tomador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição; **empreendimento:** construção de estação de tratamento de esgoto – Chácara Jatobá PDC-3; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 236.815,85 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 62.958,05 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) ou 21 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 299.766,90 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); **pontuação:** 47 (quarenta e sete) pontos;

b) tomador: Prefeitura Municipal de Sertãozinho; **empreendimento:** execução de interceptores de esgoto do Córrego Sul - PDC-3; **valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido:** R\$ 227.668,86 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 228.580,85 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco

centavos) ou 50,09 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 456.249,21 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos); **pontuação:** 41 (quarenta e um) pontos;

c) tomador: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; **empreendimento:** construção do sistema de tratamento de esgotos domésticos (lagoas aeradas e de polimento, duas EEE e emissário) – início do emissário PDC-3; **valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido:** R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 2.424.874,29 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ou 91,13 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 2.660.874,29 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos); **pontuação:** 36 (trinta e seis) pontos;

d) tomador: Prefeitura Municipal de Pradópolis; **empreendimento:** ampliação da rede de emissários de esgotos sanitários – margem do Córrego Triste e Nova Junqueira - PDC-3; **valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido:** R\$ 236.815,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 413.270,00 (quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta reais) ou 63 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 650.085,00 (seiscentos e cinquenta mil, e oitenta e cinco reais); **pontuação:** 29 (vinte e nove) pontos;

e) tomador: SABESP de Monte Alto; **empreendimento:** construção de coletor tronco Gambá – sistema de tratamento de esgoto sanitário de Monte Alto (afastamento de esgoto) margem esquerda Córrego Gambá - PDC-3; **valor do financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 236.587,82 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e oitenta e dois centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 177.634,49 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ou 42,8 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 414.222,31 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais, e trinta e um centavos); **pontuação:** 26 (vinte e seis) pontos;

Subseção III - Do subgrupo 3 b

II – os pedidos aprovados do subgrupo 3 b, são os seguintes:

a) tomador: Prefeitura Municipal de Socorro; **empreendimento:** implantação da segunda fase da primeira célula do aterro sanitário - **PDC-3; financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 150.525,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 198.169,19 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais, e dezenove centavos) ou 56,8 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 348.694,19 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos); **pontuação:** 34 (trinta e quatro) pontos;

b) tomador: Prefeitura Municipal de Conchal; **empreendimento:** implantação de unidade de processamento de lixo – usina de reciclagem – **PDC-3; financiamento Fehidro a fundo perdido:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) ou 21 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **pontuação:** 28 (vinte e oito) pontos;

c) tomador: Prefeitura Municipal de Araras; **empreendimento:** implantação de unidade de processamento de lixo – reciclagem de podas de árvores – **PDC-3; financiamento FEHIDRO, à fundo perdido:** R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) ou 21 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **pontuação:** 19 (dezenove) pontos;

Subseção III – Do subgrupo 3 c

III – os pedidos aprovados do subgrupo 3 c, são os seguintes:

a) tomador: Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia; **empreendimento:** elaboração de projeto da estação de tratamento de esgotos – Bacia das Águas Quentes – **PDC-3; financiamento FEHIDRO, à fundo perdido:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem

reais) ou 50,1 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais); **pontuação:** 20 (vinte) pontos;

b) tomador: Prefeitura Municipal de Santa Lúcia; empreendimento: elaboração de estudo e projeto do sistema de esgoto sanitário – PDC-3; **financiamento FEHIDRO, à fundo perdido:** R\$ 62.620,26 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais, e vinte e seis centavos); **contrapartida oferecida:** R\$ 16.645,89 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos) ou 21 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 79.266,15 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais, e quinze centavos); **pontuação:** 15 (quinze) pontos; **desempate:** conforme artigo 11, § 3º, I da Deliberação CBH-MOGI n.º 046**/03, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2003, páginas 41 a 43, seção I, que disciplina que “no caso de desempate os projetos de tratamento de esgoto terão prioridade em relação aos projetos de aterros sanitários”; **redistribuição:** de acordo com o art. 5º, § 4º da Deliberação CBH MOGI n.º 046**/03, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2003, páginas 41 a 43, seção I, que dispõe que “se depois de atendido o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º e ainda ocorrer sobra de recursos fica a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do CBH-MOGI, a seu critério, autorizada a proceder a redistribuição desses recursos dentro do grupo 3, obedecidas a seguinte ordem de prioridade: subgrupo 3 b; subgrupo 3 c e subgrupo 3 d.”

c) tomador: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi; empreendimento: elaboração de projeto do plano diretor de saneamento de resíduos sólidos – PDC-3; **financiamento FEHIDRO, à fundo perdido:** R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) ou 21 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **pontuação:** 15 (quinze) pontos; **desempate:** conforme artigo 11, § 3º, I da Deliberação CBH-MOGI n.º 046**, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2003, páginas 41 a 43, seção I, que disciplina que “no caso de desempate os projetos de tratamento de esgoto terão prioridade em relação aos projetos de aterros sanitários”; **redistribuição:** de acordo com o art. 5º, § 4º da Deliberação CBH MOGI n.º 046**, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2003, páginas 41 a 43, seção I, que dispõe que “se depois de atendido o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º e ainda ocorrer sobra de recursos fica a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do CBH-MOGI, a seu critério, autorizada a proceder a redistribuição desses recursos dentro do grupo 3, obedecidas a seguinte ordem de prioridade: subgrupo 3 b; subgrupo 3 c e subgrupo 3 d.”

Subseção IV – Do subgrupo 3 d

IV - não foram aprovados pedidos do subgrupo 3 d

Subseção V – Dos suplentes

§ 4º - Ficam priorizados na condição de suplentes, para fins do disposto no artigo 2º desta deliberação, os seguintes pedidos:

Seção IV – Do Grupo 1

I – Não houve suplentes no Grupo 1; PDC-1.

Seção V – Do primeiro e único suplente do Grupo 2

II - tomador: ITESP/Motuca Instituto de Terras do Estado de São Paulo/município de Motuca; **empreendimento:** Microbacia Hidrográfica Pilões-Monte Alegre – sustentabilidade de produtores rurais – manejo e conservação do solo; **financiamento FEHIDRO, à fundo perdido:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); **contrapartida oferecida:** R\$ 385.950,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), ou 87 por cento; **valor global do empreendimento:** R\$ 441.150,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais); **pontuação:** 20 (vinte) pontos;

Seção V – Do primeiro e único suplente do Grupo 3, subgrupo 3c

III - tomador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **empreendimento**: elaboração de projeto de sistema de aterro sanitário e desativação/recuperação do lixão; **financiamento Fehidro a fundo perdido**: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **contrapartida oferecida**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ou 20 por cento; **valor global do empreendimento**: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **pontuação**: 13 (treze) pontos;

Seção VI – Do saldo restante final

Art. 5º O saldo restante final de R\$ 34.813,89 (trinta e quatro mil oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos) fica transferido para nova distribuição ainda neste ano ou no exercício de 2004.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira , 13 de junho de 2003.

19ª Reunião Ordinária do CBH MOGI.

Obs.: Publicada no DOE em data de 18 de Junho de 2003, fls. 37/39.

***Anterior Deliberação de n.º: 08/03, alterada para n.º. 048/03 pela Lei 10.117/98*

João Alborgheti

Presidente do CBH-MOGI

Sérgio Roberto Ieda

Vice Presidente do CBH-MOGI

Marcus Vinicius Lopes da Silva

Secretário Executivo do CBH-MOGI

Seguem-se Tabelas I e II

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 9, DE 13 DE JUNHO DE 2003								
TABELA I								
HIERARQUIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO								

ORDEM	EMPREENDIMENTO	TOMADOR	PD C	MUNICÍPIO/ BACIA UGRHI N.º	VALOR FEHIDRO R\$	VALOR CONTRATA- PARTIDA A R\$ %	VALOR TOTAL R\$	MODALIDADE
Grupo 1	Programa de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – PDC 1	-	1	-	-	-	-	N/R
1	Projeto de Educação	PM Lindóia	1	Lindóia 09	13.255,48	5.714,44 (30%)	18.969,92	N/R

	Ambiental Gestão Integrada de Recursos Hídricos nas microbacias de Lindóia; Socorro; Águas de Lindóia e Serra Negra.	(19p)						
Grupo 2	PDC's 2;4;5;6;7;8;9;10; 11 e 12	-	-	-	-	-	-	N/R
1	Construção de Galerias de Águas Pluviais Bairro Solário Mantiqueira.	PM São João da Boa Vista (36p)	8	São João da Boa Vista 09	60.000,00	42.907,84 (41,7%)	102.907,84	N/R
2	Construção de Galerias de Águas Pluviais Bairro Vila Rica.	PM Águas da Prata (35p)	8	Águas da Prata 09	43.816,90	45.605,34 (51%)	89.422,24	N/R
3	Constr. Sistema de Drenagem Urbana de Águas Pluviais da Av. Princesa Isabel.	PM Guariba (34p)	8	Guariba 09	59.999,88	67.000,12 (52,7%)	127.000,00	N/R
4 (I)	Drenagem Urbana construção de galerias Jardins Bela Vista, Paulista e São Francisco.	PM Cravinhos (32p)	8	Cravinhos 09	58.872,99	61.275,96 (51%)	120.148,95	N/R
5 (II)	Reflorestamento e Recomposição Vegetação Ciliar margem esquerda do Rio Mogi Guaçu.	PM Porto Ferreira (32p)	9	Porto Ferreira 09	16.689,70	17.257,50 (50,8%)	33.947,20	N/R
6 (III)	Controle de Perdas – Projeto de Substituição da Rede de Distribuição de Água do Centro.	SAAE Mogi Mirim (32p)	5	Mogi Mirim 09	52.333,50	22.966,50 (30,5%)	75.300,00	N/R
7	Construção Galerias de Águas Pluviais Jardim Nova Dumont.	PM Dumont (28p)	8	Dumont 09	60.000,00	80.001,31 (57,1%)	140.001,31	N/R
8	Elaboração de Projeto de Plano Diretor de Drenagem.	PM Pitangueiras (27p)	8	Pitangueiras 09	24.000,00	24.000,00 (50%)	48.000,00	N/R
9 (IV)	Elaboração de Projeto de Galerias de Águas Pluviais da Av. Washington Luis.	PM Espírito Santo do Pinhal (26p)	8	Espírito Santo do Pinhal 09	11.520,00	2.880,00 (20%)	14.400,00	N/R

TABELA I - CONTINUAÇÃO

ORDEM	EMPREENHIMENTO	TOMADOR	PDC	MUNICÍPIO/ BACIA UGRHI N.º	VALOR FEHIDRO R\$	VALOR CONTRA- PARTIDA R\$	VALOR TOTAL R\$	MODALIDADE
Grupo 3	Sub grupo “3 a” Sistema de Tratamento de Esgotos (interceptores, emissários, ETE’s e demais obras acessórias) – PDC 3	-	3 (a)	-	-	-	-	N/R
1	Construção de Estação de Tratamento de Esgotos –Chácara Jatobá.	PM Santa Cruz da Conceição (47p)	3 (a)	Santa Cruz da Conceição 09	236.815,85	62.958,05 (21%)	299.766,90	N/R
2	Execução dos Interceptores de Esgoto do Córrego Sul.	PM Sertãozinho (41p)	3 (a)	Sertãozinho 09	227.668,36	228.580,85 (50,09%)	456.249,21	N/R
3	Construção Sistema de Tratamento de Esg. Dom. (lagoas aeradas e de polimento, duas EEE e emissário) – início emissário.	PM Santa Rita do Passa Quatro (36p)	3 (a)	Santa Rita do Passa Quatro 09	236.000,00	2.424.874,29 (91,13%)	2.660.874,29	N/R
4	Ampliação da Rede de Emissários de Esgoto Sanitário – margem Córrego Triste e Nova Junqueira.	PM Pradópolis (29p)	3 (a)	Pradópolis 09	236.815,00	413.270,00 (63%)	650.085,00	N/R
5	Construção de Coletor Tronco Gambá – Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário de Monte Alto (afastamento de esgoto) – margem esquerda Córrego Gambá.	SABESP/ Monte Alto (26p)	3 (a)	Monte Alto 09	236.587,82	177.634,49 (42,8%)	414.222,31	N/R

Grupo 3	Sub grupo “3 b” serviços e obras ligados á disposição de resíduos domésticos urbanos.	-	3 (b)	-	-	-	-	N/R
1	Implantação da 2ª fase da 1ª célula do Aterro Sanitário.	PM Socorro (34p)	3 (b)	Socorro 09	150.525,00	198.169,19 (56,8%)	348.694,19	N/R
2	Implantação de unidade de processamento de lixo – usina de reciclagem.	PM Conchal (28p)	3 (b)	Conchal 09	39.500,00	10.500,00 (21%)	50.000,00	N/R
3	Implantação de unidade de processamento de lixo – reciclagem de podas de árvores	PM Araras (19p)	3 (b)	Araras 09	27.650,00	7.350,00 (21%)	35.000,00	N/R
Grupo 3	Sub grupo “3 c” projetos e estudos referente a sistemas de tratamento de esgotos e resíduos domésticos urbanos.	-	3 (c)	-	-	-	-	-
1	Elaboração de projeto de Estação de Tratamento de Esgotos – Bacia das Águas Quentes.	PM Águas de Lindóia (20p)	3 (c)	Águas de Lindóia 09	20.000,00	20.100,00 (50,1%)	40.1000,00	N/R
2 (V) (VI)	Elaboração de Estudo e Projeto do Sistema de Esgoto Sanitário.	PM Santa Lúcia (15p)	3 (c)	Santa Lúcia 09	62.620,26	16.645,89 (21%)	79.266,15	N/R
3 (VII) (VIII)	Elab. Projeto Plano Diretor Saneamento de Resíduos Sólidos.	PM Estiva Gerbi (15p)	3 (c)	Estiva Gerbi 09	23.700,00	6.300,00 (21%)	30.000,00	N/R

N/R – modalidade de financiamento Fehidro **não reembolsável** (fundo perdido).

(I) – desempate conforme artigo 15, I da Deliberação CBH-MOGI nº: 047*** de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2003, páginas 41 a 43, seção I, por apresentar maior contrapartida 51 (cinquenta e um) por cento.

(II) – desempate conforme artigo 15, I da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003, por apresentar maior contrapartida (50,8) por cento que o SAAE de Mogi Mirim.

(III) – contrapartida oferecida (30,5 por cento).

(IV) – redistribuição de acordo com artigo 5º, § 5º da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003, conforme proposta da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento - CTGP, submetida à apreciação do Plenário.

(V) – desempate conforme artigo 11, § 3º, I da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003 , por se tratar de elaboração de projeto técnico de estação de tratamento de esgotos que tem prioridade sobre projetos de aterros sanitários.

(VI) - redistribuição de acordo com artigo 5º, § 4º da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003, que autoriza CTGP a redistribuir dentro do Grupo 3, obedecida a seguinte ordem de prioridade; subgrupo 3b; subgrupo 3c; e subgrupo 3d.

(VII) - desempate conforme artigo 11, § 3º, I da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003 , vez que pelo critério mencionado a elaboração de projeto técnico de estação de tratamento de esgotos tem prioridade sobre projetos de aterros sanitários.

(VIII) - redistribuição de acordo com artigo 5º, § 4º da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003, que autoriza CTGP a redistribuir dentro do Grupo 3, obedecida a seguinte ordem de prioridade; subgrupo 3b; subgrupo 3c; e subgrupo 3d.

(a) – empreendimentos enquadrados no PDC 3; Grupo 3; Sub grupo “**3 a**”, de acordo com artigo 2º, § 3º , inciso I, alínea “a” , combinado com artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea “a” , ambos da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003.

(b) - empreendimentos enquadrados no PDC 3; Grupo 3; Sub grupo “**3 b**”, de acordo com artigo 2º, § 3º , inciso I, alínea “b” , combinado com artigo 4º, § 3º, inciso II, ambos da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003.

(c) - empreendimentos enquadrados no PDC 3; Grupo 3; Sub grupo “**3 c**”, de acordo com artigo 2º, § 3º , inciso I, alínea “c” , combinado com artigo 4º, § 3º, inciso III, ambos da Deliberação CBH-MOGI n.º 047***/2003.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 9, DE 13 DE JUNHO DE 2003								
TABELA II								
EMPREENHIMENTOS SUPLENTES								
ORDEM	EMPREENHIMENTO	TOMADOR	PDC	MUNICÍPIO/ BACIA UGRHI N.º	VALOR FEHID RO R\$	VALOR CONTR A- PARTID A R\$	VALOR TOTAL R\$	MODALIDADE
Grupo 1	Programa de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – PDC 1	Não há suplentes	1	-	-	-	-	N/R
Grupo 2	PDC's 2;4;5;6;7;8;9;10;11 e 12	-	-	-	-	-	-	N/R
10	Microbacia Hidrográfica Pilões – Monte Alegre – sustentabilidade produtores rurais – manejo e conservação do solo.	ITESP / Motuca (20p)		Motuca 09	55.200,00	385.950,00 (87%)	441.150,00	N/R

Grupo 3	Sub grupo “3 c” projetos e estudos referente a sistemas de tratamento de esgotos e resíduos domésticos urbanos.	-	3 (c)	-	-	-	-	N/R
4	Elaboração de Projeto – sistema de aterro sanitário e desativação/recuperação do lixão.	PM Vargem Grande do Sul (13p)	3 (c)	Vargem Grande do Sul 09	48.000,00	12.000,00 (20%)	60.000,00	N/R

MVLS/mvls

Deliberação publicada no DOESP de 18 de junho de 2003 – seção I, paginas 37 a 39